



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.881**

Institui o **Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo**  
(semana do dia 25 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 7 de março de 2023 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituído o **Programa de Incentivo ao Afro Empreendedorismo**, a ser executado pela sociedade civil organizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio.

**Parágrafo único.** O **Programa** abrangerá, dentre outras ações, a realização da ‘Feira do Empreendedorismo Preto’, com palestras, *workshops*, mutirões de vagas de emprego, distribuição de folhetos educativos, exposições culturais e atividades lúdicas diversas.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023).

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*Presidente*

